

De: Nuno Brito Jorge @ Goparity
Para: [Comissão 5ª - COF XV](#)
Assunto: Solicitação de audiência - Goparity - financiamento colaborativo
Data: 8 de março de 2023 20:37:59
Anexos: [image001.png](#)
[image002.png](#)

Ex.mos. Srs.,

A Goparity (www.goparity.com) é uma plataforma portuguesa de investimento de impacto, que utiliza o financiamento colaborativo para permitir a pessoas e empresas investir por empréstimo (crowdlending) em projetos na área da sustentabilidade.

Através da nossa plataforma já foram financiados mais de 22M€ de investimento (em +200 projetos) que permitem evitar a emissão de mais de 23.000 toneladas de CO2 para a atmosfera todos os anos e que contribuíram para a criação de quase 5.000 empregos e oferecem uma rentabilidade média de 5,3%/ano aos cidadãos que neles investiram.

Atuamos ao abrigo do Regulamento do Financiamento Colaborativo da CMVM, por quem somos autorizados e supervisionados.

No entanto, e apesar de todo o entusiasmo e crescimento que experienciamos nos últimos dois anos, encontramos-nos numa situação extremamente preocupante causada pelo atraso de Portugal na aplicação do novo Regulamento Europeu do Financiamento Colaborativo (ECSPR, Regulamento UE 2020/1503) que vem harmonizar o setor ao nível da União Europeia.

Esta situação e atraso na aplicação do regulamento tem um enorme impacto porque:

1) Todos os outros países da União Europeia já o fizeram e se encontram já em condições de emitir licenças de atividade para as suas plataformas que, uma vez licenciadas, podem operar livremente por toda a Europa.

2) Desta forma foi causada uma situação de desequilíbrio de mercado (concorrência desleal) entre as plataformas dos diferentes países da União Europeia, ficando as portuguesas numa situação de clara desvantagem. Há já 21 plataformas Europeias autorizadas pelos seus reguladores a operar por toda a Europa (incluindo Portugal), nomeadamente de Espanha, França, Holanda ou Bélgica (o que pode ser verificado no registo mantido pela ESMA (European Securities Market Authority): <https://www.esma.europa.eu/document/register-crowdfunding-services-providers>; Quanto mais se prolonga esta situação com maior frequência nos vemos confrontados com a entrada de concorrentes no nosso país (e sua expansão a nível Europeu) enquanto nos vemos limitados a operar em Portugal.

3) Caso até Novembro de 2023 não tenha sido publicada legislação quanto à entidade que tutela o regulamento em Portugal – que será a CMVM – e o respetivo regime contraordenatório, seremos obrigados a parar totalmente a nossa atividade.

4) Ficam também em desvantagem as empresas que portuguesas, que não podem desta forma beneficiar de mais uma fonte de investimento estrangeiro e uma ágil e competitiva alternativa de financiamento da sua atividade, e a nossa economia que vê poupanças dos portugueses serem investidas em empresas e projetos no estrangeiro.

Tivemos também conhecimento que a própria Comissão Europeia emitiu já um parecer sobre o assunto indicando que “é necessário e urgente que Portugal altere a sua legislação nacional, a fim de assegurar a plena aplicação do ECSPR”. (https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/E-9-2022-003867-ASW_EN.html).

Apesar de diversas tentativas, com diferentes entidades governamentais, não nos foi nunca possível obter informação sobre o estado do processo nem ter qualquer visibilidade quanto a prazos estimados para a implementação prática do regulamento (com exceção da CMVM que prestou sempre informações e esteve disponível para reuniões mas que não tem autonomia para levar a cabo o processo legislativo necessário).

Assim e tratando-se de um assunto de segura relevância para a vossa comissão, **vimos solicitar uma audiência** para melhor vos expor a situação e chamar a vossa atenção para este problema, esperando a vossa melhor compreensão. Mais informamos que a mesma solicitação foi enviada para a Comissão Parlamentar de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação por não estarmos certos sobre qual a mais acertada para endereçar o nosso pedido.

Com os melhores cumprimentos,
Nuno Brito Jorge